



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 357/2016

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

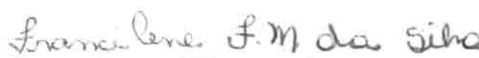
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 146/2015, Pregão nº 147/2015, com a Empresa **M. DE S. Antonialli & Cia Ltda**, a partir de 07/11/2016, no período de 12 (doze) meses, com reajuste de INPC.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde




Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 146/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. de S. Antonialli & Cia Ltda - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

CONTRATADA: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Iguaçu, 189 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92, portadora da cédula de identidade RG nº 7.972.644-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação através do ofício nº 357/2016, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24horas e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2016, ou seja, 9,1548% conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL
1	1	384,0	UN	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - ATENDIMENTOS A PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, SUPERIOR E INFERIOR, CONCLUÍDAS	52,50	57,31	22.007,04

Parágrafo único: O valor total deste aditivo é de R\$ 22.007,04 (vinte e dois mil e sete reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 42.167,04 (quarenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 146/2015, de 09 de novembro de 2015.

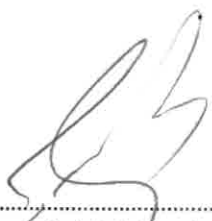


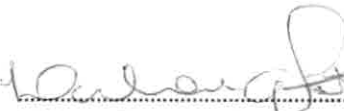
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

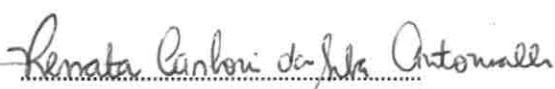


Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0179/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor GUSTAVO RODRIGUES DA MACENA, portador da cédula de identidade sob nº. 9.468.655.5 a prestar suas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO II a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0180/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MARCELO SCHEFFER, portador da cédula de identidade sob nº. 10.221.574.5 a prestar suas funções de MOTORISTA I a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0181/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JHONATAN FERREIRA CORREA, portador da cédula de identidade sob nº. 9.465.416.5 a prestar suas funções de MOTORISTA I a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0182/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ADRIANO GOMES DEBASTIANE, portador da cédula de identidade sob nº. 6.989.170.5 a prestar suas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO II a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração; Departamento de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0183/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO AUGUSTO SCHERER, portador da cédula de identidade sob nº. 9.465.375.4 a prestar suas funções de SECRETÁRIO EXECUTIVO a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 0184/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora RAFAELA SCHERER, portadora da cédula de identidade sob nº. 12.652.832.9 a prestar suas funções de ESCRITURARIA a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.666, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.667, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.668, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP.DIOEM.COM.BR, Edição do dia 06-12-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo 01 - Contrato nº 151/2015 - Pregão Presencial nº 112/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: A.M. GNOATTO - ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando a solicitação mediante ofício nº 75/2016, expedido pelo Sr. Inério Krumbek e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula décima terceira do contrato "Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016, que é de 8,5049%. O valor mensal passa a ser de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 8.984,16 (oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.264,16 (dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vívda, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação através do ofício nº 357/2016, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UVA 24 horas e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2016, ou seja, 9,1548%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.007,04 (vinte e dois mil e sete reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 42.167,04 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 07 de novembro de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1032/2016
ABERTURA: 16/11/2016
HORARIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO - APS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 004/2011, conforme discriminado no objeto da presente edital. Avaliadas todas as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 1032/2016. HOMOLOGAÇÃO do prelo a seguir as licitantes vencedoras.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLUX SUPRIMENTOS LTDA - ME	493,39	986,78
2	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	445,00	1.780,00
3	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	425,00	850,00
4	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	244,75	979,00
5	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	292,87	3.142,96
6	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	74,00	1.480,00
7	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	335,00	670,00
8	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	251,50	2.515,00
9	M.M.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	415,00	1.660,00
10	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	845,00	1.690,00
11	M.M.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	500,00	1.000,00
12	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	82,54	254,12
13	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	152,50	610,00
14	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	115,00	330,00
15	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	275,00	1.100,00
16	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	48,75	195,00
17	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	52,00	224,00
18	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	125,00	250,00
19	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	49,50	99,00
20	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	175,00	350,00
21	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	96,00	192,00
22	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	17,50	70,00
23	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	12,50	50,00
24	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.200,00	2.400,00
25	AGUARDADO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	434,00	868,00
26	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	34,00	136,00
27	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	4.800,00	4.800,00
28	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	115,00	705,00
29	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	66,00	132,00
30	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	39,00	156,00
31	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	215,00	430,00
32	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	37,25	149,00
33	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.400,00	2.800,00
34	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	21.800,00	21.800,00
35	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	179,74	718,96
36	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	222,66	445,32
37	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	250,00	1.000,00
38	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	275,00	1.100,00
39	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	497,75	995,50
40	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	64,92	259,68
41	P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	541,94	1.083,88
42	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	24,86	99,44
43	JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	13.510,00	13.510,00
44	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	97,53	2.438,25
45	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	65,75	2.630,00
46	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	1.272,31	10.988,48
47	GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	1.200,00	2.400,00

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR R\$	TOTAL R\$
AGUARDADO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	21.317.847/0001-70	868,00	
BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	06.744.539/0001-70	15.985,48	
GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	79.723.572/0001-30	836,00	
FLUX SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	1.742,14	
GELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	14.843.102/0001-30	1.088,96	
INPATIARIA COMERCIAL EIRELI - ME	26.795.153/0001-79	1.163,96	
ISAPAC, TIENE ME	04.928.714/0001-43	1.510,00	
ITACA EIRELI ME	24.846.457/0001-85	995,44	
JO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	13.510.590/0001-72	24.354,00	
M.M.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	07.533.241/0001-38	2.500,00	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	06.744.539/0001-70	1.076,96	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	05.768.117/0001-03	7.425,00	
MUNICI & ROCHA LTDA - ME	03.913.032/0001-30	9.439,00	
P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	20.883.385/0001-33	3.484,00	
P.P.S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	21.282.377/0001-41	3.156,00	
WAVE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	01.800.477/0001-46	7.200,00	

Na condição de sua proposta a de edital. Valor total do licitante é de R\$ 102.542,56 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Não ocorreram alterações nos itens 43, 44 e 45, sendo os mesmos DESERTOS. Os itens 73 e 74 não foram contemplados pelo Edital, pois foi constatado que a descrição do mesmo estava errada. Os itens 23, 24, 32, 34, 38, 40, 41, 42, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, foram contemplados. FRACASSADO. Os itens 17 e 77 foram contemplados, pois os preços dos itens foram classificados e foram superiores ao preço de mercado, constando através das Atas de Registro de Preços realizadas pelo Divisão de Compras do município. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 51/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS através do Projeto "Cuidar é Possível", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: A C Materiais Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.138.620/0001-08, com o valor total estimado de R\$ 73.747,00; Bruthan Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 56.000,00; Exitusmed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.855.398/0001-00, com o valor total estimado de R\$ 26.000,00; Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, com o valor total estimado de R\$ 72.606,50; ILG Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total estimado de R\$ 20.081,00; Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com o valor total estimado de R\$ 67.235,00; Mercu Soluções em Saúde, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total estimado de R\$ 217.689,00; Nutrição Original Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69, com o valor total estimado de R\$ 140.300,00; Nutriport Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, com o valor total estimado de R\$ 49.950,00; Prodiut Nutrição Clínica Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, com o valor total estimado de R\$ 86.375,00; Promissive Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com o valor total estimado de R\$ 62.240,00 e a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com o valor total estimado de R\$ 19.500,00. Pato Branco, 02 de dezembro de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 54/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais radiológicos destinados ao setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com o Aparelho Digitalizador do Raio X, Marca: Konica Minolta, modelo: Cassette/Plate, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A, inscrita no CNPJ nº 02.936.819/0001-90, com o valor total estimado de R\$ 87.000,00 e a empresa Sawae Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 102.250,00. Pato Branco, 29 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 54/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais radiológicos destinados ao setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com o Aparelho Digitalizador do Raio X, Marca: Konica Minolta, modelo: Cassette/Plate, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O pedido será executado mediante solicitação formal da contratante por meio da emissão da Nota de Empenho. A contratada deverá realizar a entrega em prazo não superior a 05 dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho na Rua Marechal Deodoro 221, Bairro Cristo Rei, Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 496 (Despesa nº 654 - Desdobramento nº 2851). 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 303 (Despesa nº 653 - Desdobramento nº 4244). 08 Secretaria Municipal de Saúde 02 - 10.30200432.278000 - 3390.3000. Fonte 0 (Despesa nº 652 - Desdobramento nº 4343). GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 202/2016. Partes: Município de Pato Branco e Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A, Valor Total Estimado de R\$ 87.000,00. Ata de Registro de Preços nº 203/2016. Partes: Município de Pato Branco e Sawae Tecnologia LTDA, Valor Total Estimado R\$ 102.250,00. Pato Branco, 29 de novembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 51/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS através do Projeto "Cuidar é Possível", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo de até 07 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Paraná, nº 340, Centro, em Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados no 15º dia útil do mês após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0802.1030100432.198000 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3200. Despesa: 599 Desdobramento: 2253. GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura da Secretaria de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 204/2016. Partes: Município de Pato Branco e A C Materiais Médicos Ltda - EPP. Valor Total Estimado de R\$ 73.747,00. Ata de Registro de Preços nº 205/2016. Partes: Município de Pato Branco e Bruthan Comercial Ltda, Valor Total Estimado R\$ 56.000,00. Ata de Registro de Preços nº 206/2016. Partes: Município de Pato Branco e Exitusmed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP. Valor Total Estimado R\$ 26.000,00. Ata de Registro de Preços nº 207/2016. Partes: Município de Pato Branco e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP. Valor Total Estimado de R\$ 72.606,50. Ata de Registro de Preços nº 208/2016. Partes: Município de Pato Branco e ILG Comercial Ltda - ME. Valor Total Estimado de R\$ 20.081,00. Ata de Registro de Preços nº 209/2016. Partes: Município de Pato Branco e Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 67.235,00. Ata de Registro de Preços nº 210/2016. Partes: Município de Pato Branco e Mercu Soluções em Saúde, Valor Total Estimado de R\$ 217.689,00. Ata de Registro de Preços nº 211/2016. Partes: Município de Pato Branco e Nutrição Original Ltda - ME. Valor Total Estimado de R\$ 140.300,00. Ata de Registro de Preços nº 212/2016. Partes: Município de Pato Branco e Nutriport Comercial Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 49.950,00. Ata de Registro de Preços nº 213/2016. Partes: Município de Pato Branco e Prodiut Nutrição Clínica Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 86.375,00. Ata de Registro de Preços nº 214/2016. Partes: Município de Pato Branco e Promissive Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - EPP. Valor Total Estimado de R\$ 62.240,00. Ata de Registro de Preços nº 215/2016. Partes: Município de Pato Branco e Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 19.500,00. Pato Branco, 02 de dezembro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1245



70	1	P. J. DA SILVA SOUZA-COMERCIO E SERVICOS-ME	1.742,00	3.484,00
71	1	ISMAEL HENZ ME	2.550,00	5.100,00
72	1	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	945,00	3.780,00
74	1	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	679,59	6.795,90
75	1	BSH REFRIGERACAO LTDA EPP	1.373,31	10.986,48
76	1	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	1.800,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME	25.137.947/0001-70	868,00
BSH REFRIGERACAO LTDA EPP	86.744.539/0001-70	10.986,48
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP	79.733.572/0001-30	836,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.242,14
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	14.643.102/0001-30	10.066,96
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME	20.795.155/0001-79	1.163,98
ISMAEL HENZ ME	04.926.714/0001-86	5.100,00
ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	995,46
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	24.858,98
M.H.M. DO COUTO-COMERCIAL-ME	97.533.241/0001-38	2.900,00
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	08.792.763/0001-24	6.795,90
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	05.788.117/0001-03	7.425,00
MUNIZ & ROCHA LTDA-ME	03.919.932/0001-20	9.469,00
P. J. DA SILVA SOUZA-COMERCIO E SERVICOS-ME	20.853.895/0001-35	3.484,00
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	21.262.327/0001-01	9.158,00
VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	03.800.477/0001-40	7.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 102.549,86 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Não acudiram interessados nos lotes 43, 44 e 45, sendo os mesmos DESERTOS. O lote 73 foi cancelado pela Administração Municipal, pois foi constatado que a descrição do mesmo estava errada. Os lotes 23, 24, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, foram considerados FRACASSADOS. Os lotes 17 e 77 foram cancelados, pois os preços dos licitantes melhores classificados estavam superiores ao preço de mercado, constatado através das cotações de preços realizadas pela Divisão de Compras do município. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo 01 - Contrato nº 151/2015 – Pregão Presencial nº 112/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO – ME, CNPJ/MF nº 21.309.818/0001-60. Considerando a solicitação mediante ofício nº 75/2016, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula décima terceira do contrato "Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado de outubro de 2016, que é de 8,5049%. O valor mensal passa a ser de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 8.984,16 (oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.264,16 (dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação através do ofício nº 357/2016, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24 horas e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Setembro de 2016, ou seja, 9,1548%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.007,04 (vinte e dois mil e sete reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 42.167,04 (quarenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de novembro de 2016 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3717/2016

SÚMULA: Nomeia Motorista.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e Edital de Convocação nº 011/2016 de 27/10/2016. D E C R E T A:

Art.1º-Fica nomeado PIERRI FÁBIO PEIXER, portador do RG:2.199.534-6/SC, aprovado em CONCURSO PÚBLICO para o Cargo de Provimento Efetivo de "Motorista"-Nível 16, do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3247/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 541/2016 de 05/12/2016 e o incluso Atestado Médico datado de 05/12/2016. R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Licença Maternidade a Servidora SIMONI GREGOLON GRASSI, portadora do RG:7.949.525-5, nomeada através do Decreto nº 2784/2012 de 01/03/2012, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/ dezembro/2016 a 03/junho/2017, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeição para os salva vidas e equipe de apoio, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/12/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de dezembro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA-PREGOEIRO